



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

PORTARIA Nº 034/2025

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme Lei Federal nº 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LETÍCIA DA NÓBREGA MACHADO, para exercer a função de Gestora de Contratos, celebrado entre a Câmara Municipal de Santa Luzia e Prestadores de Serviço.

Art. 2º O Gestor de Contrato designado será responsável por:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e condições estabelecidas;
- II - Verificar a qualidade dos serviços prestados e/ou dos bens fornecidos;
- III - Emitir relatórios de acompanhamento e pareceres técnicos sobre a execução contratual;
- IV - Comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades na execução do contrato;
- V - Zelar pelo correto adimplemento das obrigações contratuais, mantendo registro atualizado das ocorrências relacionadas ao contrato.